



10/08/2020

- BANCO DO BRASIL -

13:16:47

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

---

DATA DA TRANSFERENCIA: 07/08/2020

NUMERO DO DOCUMENTO: 000000000000

VALOR TOTAL: 1.579,46

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TANIA PASSOS SANTOS

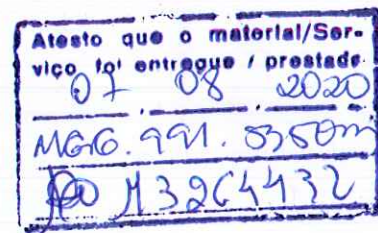
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0.750-1

CONTA: 000.000.106.114-3

---

Nr. da Autenticação: A.2A9.734.D2D.17A.994



CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

R.A.J. Nº 171  
32.370-270 - CONTAGEM - MG  
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência  
JULHO/2020

Fis  
1/1

Folha  
MENSAL

Matrícula 000000472  
Nome TANIA PASSOS SANTOS  
CPF 072.077.896-45  
Cargo/Nível PEDAGOGA /  
Data Admissão 01/10/2018  
Lotação ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Descrição	Proventos		Descontos		Valor
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	
SALARIO	23,00	1.732,07	12,00	152,61	
FERIAS MES	7,00	527,15		40,12	
				487,03	

Atesto que o material/Ser-  
vico fo' entregue, presteado  
07/08/2020  
Nº 991.53 sem  
R\$ 4326,472

TOTAL DE PROVENTOS 2.259,22

TOTAL DE DESCONTOS 679,76

**LÍQUIDO A RECEBER 1.579,46**

Salário Base 2.259,22  
Sal. Contrib. INSS 2.259,22  
Base Cál. FGTS 2.259,22  
FGTS Mês 180,74  
Base Cál. IRRF 1.506,14

Data do Crédito: 07/08/2020

584/485

185/475

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
MG

Funcionário : 00000049 TÂNIA PASSOS SANTOS
Cargo : PEDAGOGA
Admissão : 01/10/2018
Setor : 0000000004 PEDAGÓGICO Per. de Ref. : 01/07/2020 à 31/07/2020
Horário : 4 H DIA Emissão : 31/08/2020

Observação

Table with columns: Data, Ini, Fim, Inicial, Final, Hora, Desc, Quadro de Horários. Rows include dates from 01/07 to 31/07 with corresponding work status (FERIA, CO19, SAB, DOM) and hours (04:00, MOV).

RESUMO table with columns: Horas Normais, DSR Normais, Total Semanal, Saldo Banc, Adc Noturno, Tot Descontado, Pagos, Desc. Values include 72:00, 22:00, 20:00, 000:00.

De conformidade com a port. MTb No.3.626,de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

Local e Data [Handwritten signature] 07/08/2020

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé, TÂNIA PASSOS SANTOS